



**Ampla Energia e Serviços S.A.**  
**CNPJ/MF nº 33.050.071/0001-58**  
**Companhia Aberta**

## **FATO RELEVANTE**

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. ("Companhia"), nos termos da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, informa ao mercado e a seus acionistas que, em retificação ao Fato Relevante divulgado em 11 de agosto de 2017, o montante dos empréstimos subordinados detidos pela Enel Brasil S.A. contra a Companhia a serem capitalizados, conforme aprovado em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 11 de setembro de 2017, é de R\$1,2 bilhão – e não R\$1,2 milhão, conforme constou no Fato Relevante de 11 de agosto de 2017.

O teor do referido Fato Relevante, devidamente retificado, é o seguinte:

*"AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. ("Companhia"), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa ao mercado e a seus acionistas que a Enel Brasil S.A., acionista detentora de 46,9% das ações ordinárias da Companhia, manifestou intenção de promover a capitalização de determinados empréstimos subordinados que detém contra a Companhia no montante total de aproximadamente R\$ 1,2 bilhão, com o conseqüente aumento de capital da Companhia em igual montante.*

*A implementação de tal operação está sujeita à obtenção das aprovações pertinentes, tanto pela Companhia quanto por seus acionistas controladores.*

*Caso a capitalização seja aprovada, será convocada assembleia geral de acionistas da Companhia para aprovar o correspondente aumento de capital, seguindo-se os trâmites legais para tanto."*

Por fim, informamos que o referido aumento de capital no montante de R\$1,2 bilhão foi aprovado em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 11 de setembro de 2017 (ata já divulgada ao mercado e disponível no sistema da CVM e da B3).

Niterói, 14 de dezembro de 2017.

**Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
Ampla Energia e Serviços S.A.